



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1318

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de 1.145,20m², pertencente ao senhor François Abib, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 1.145,20 m², para abertura de rua, com a seguinte descrição :

- O imóvel em questão está localizado a Rua 24 de Maio esquina com a Marechal Deodoro. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua 24 de Maio, com distância de 6,50 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 73,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 4,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 87,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 2,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib com distância de 15,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Grazieli Katlen Chuchene com distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 18,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 2,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 98,40 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 1,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 60,70 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 1.145,20 metros quadrados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 17 de outubro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: FRANÇOIS ABIB.

Área R: 1.145,20m² (a ser doada a Prefeitura Municipal de Irati).

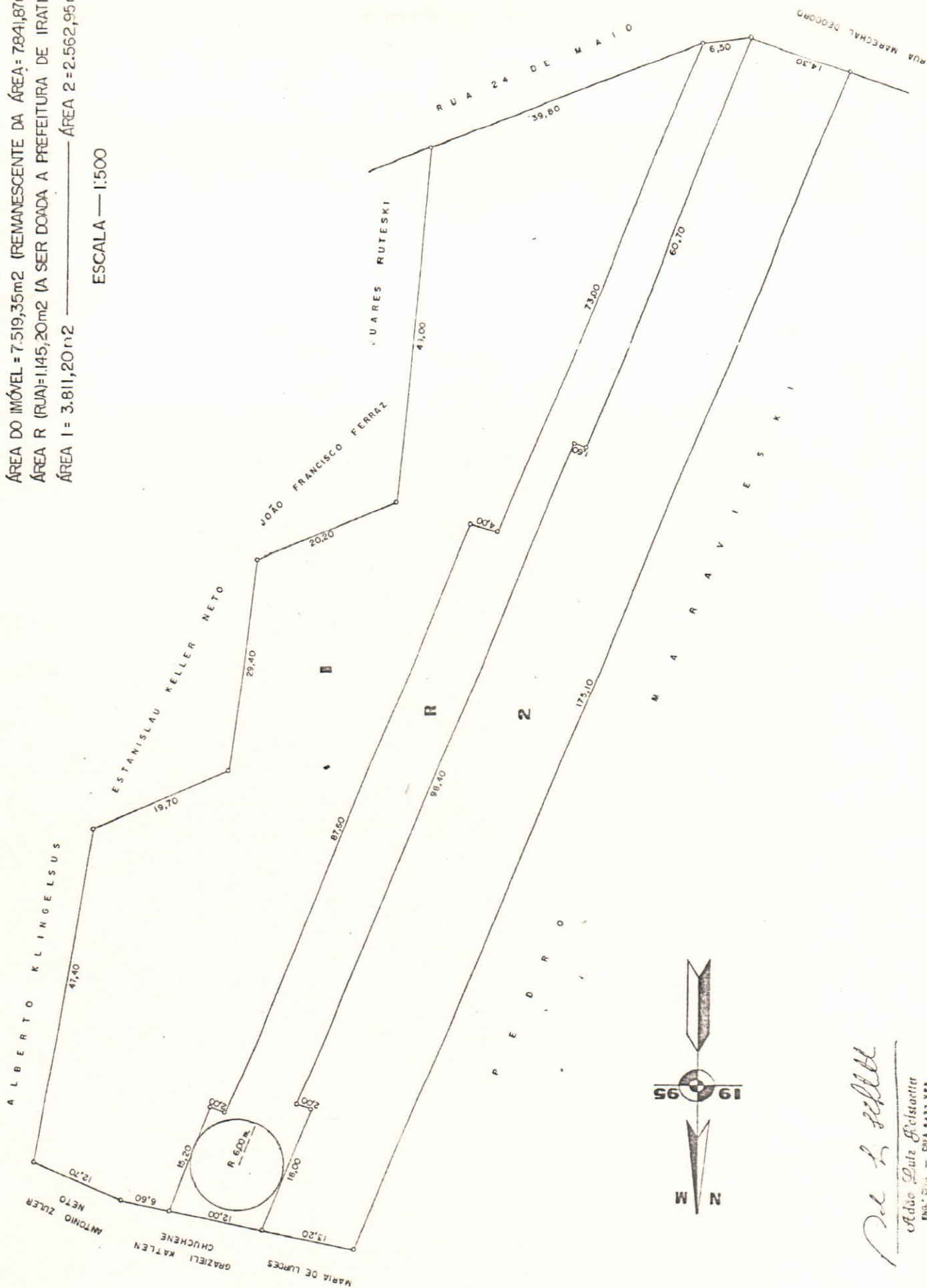
O imóvel em questão está localizado à Rua 24 de Maio esquina com a Rua Marechal Deodoro. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da Rua 24 de Maio, com distância de 6,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 73,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 4,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 87,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 2,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib com distância de 15,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Grazieli Katlen Chuchene com distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 18,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 2,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 98,40 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de François Abib, com distância de 1,60 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de François Abib, com distância de 60,70 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 1.145,20 metros quadrados.

Irati(PR), 09 de Setembro de 1995.

L. S. S. S.

PLANTA DE DESTINAMENTO DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA CIDADE DE IRATI — ESTADO DO PARANÁ
 PROPRIETÁRIO = **FRANÇOIS ABID**
 ÁREA DO IMÓVEL = 7.519,35m² (REMANESCENTE DA ÁREA = 7841,87m²)
 ÁREA R (RUA) = 1145,20m² (A SER DOADA A PREFEITURA DE IRATI) —
 ÁREA 1 = 3.811,20m² — ÁREA 2 = 2.562,95m²

ESCALA — 1:500



De L. Zeller

Adão Luiz Belstetter
 Eng. Civil — CREA 8432 VP8